



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Campus Frederico Westphalen**

## **Regulamento Concurso Fotográfico**

### **“Revelando Frederico Westphalen: Seu Olhar na Nossa História”**

#### **Capítulo 1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o Concurso Fotográfico “Revelando Frederico Westphalen: *Seu Olhar na Nossa História*”.

1.2 - O Concurso Fotográfico 2022 é promovido pelo Projeto de Extensão “Revelando Frederico Westphalen: *Seu Olhar na Nossa História*”, vinculado ao *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW), e tem o apoio da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo e da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen.

#### **Capítulo 2 - DO TEMA**

2.1 – O Concurso Fotográfico 2022 contempla o seguinte tema geral: **Revelando Frederico Westphalen: *Seu Olhar na Nossa História***.

#### **Capítulo 3 - DO OBJETIVO**

3.1 - O Concurso Fotográfico 2022 – Revelando Frederico Westphalen: *Seu Olhar na Nossa História* tem por objetivo retratar as diversas belezas existentes no município, sejam elas naturais ou arquitetônicas, por meio da linguagem fotográfica, realçando e mostrando o potencial turístico de Frederico Westphalen.

#### **Capítulo 4 - DO PÚBLICO-ALVO**

4.1 - Trata-se de um concurso Fotográfico Amador<sup>1</sup>, destinado a amantes da arte fotográfica em geral.

4.2 Os participantes deverão ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição.

---

<sup>1</sup> Fotógrafo amador, são pessoas que fotografam sem ser sua ocupação principal, isto é, que a fotografia não atua, parcial ou totalmente, como seu meio de subsistência. A fotografia amadora é feita por pessoas que não tem como atividade de trabalho principal a fotografia, mas a tem como hobby, fotografa nas horas vagas e não possui a responsabilidade de um fotógrafo profissional.

---

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Campus Frederico Westphalen**

Fone: (55) 3744-0600 - Fax: (55) 3744 0619

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP: 98.400-000 – Frederico Westphalen-RS. Endereço eletrônico: <http://www.ufsm.br/frederico> – E-mail: [ufsmfw@ufsm.br](mailto:ufsmfw@ufsm.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Campus Frederico Westphalen**

## **Capítulo 5 - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

5.1 - A inscrição é gratuita e, obrigatoriamente, deverá ser realizada no *link*: [Formulário de Inscrição do Concurso Fotográfico](#).

5.2 - Cada participante poderá participar com, no máximo, 02 (duas) fotografias de sua autoria.

5.3 - É necessário que o participante faça uma descrição sucinta de cada imagem na inscrição, informando, pelo menos, a indicação do local fotografado.

Exemplo 1 – Praça xxxx da cidade.

Exemplo 2 – Cascata xxx na localidade/endereço xxxxxx.

Exemplo 3 – Prédio/Espaço ou igreja xxxx/ Local do Turismo Rural/Atrativos Turísticos e outros que considera potencialmente turístico.

## **Capítulo 6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1 – Na avaliação, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Criatividade e originalidade;
- b) Composição fotográfica;
- c) Qualidade artística; e
- d) fidelidade ao tema proposto.

Observação: Os critérios de avaliação serão de responsabilidade da Comissão Julgadora.

6.2 - O concurso será individual, sendo desclassificados trabalhos apresentados com dupla autoria.

6.3 - Serão aceitos apenas os *e-mails* recebidos dentro do prazo e que estiverem de acordo com as normas de apresentação descritas neste Regulamento.

6.4 - As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco.

6.5 - O participante poderá utilizar qualquer câmera fotográfica para realizar seus registros, incluindo as de aparelhos móveis, como telefones celulares.

6.6 - É proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifique seu autor na fotografia.

6.7 - Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos.

6.8 - Fotos retrabalhadas, ou seja, que apresentarem elementos apagados, composição original

---

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Campus Frederico Westphalen**

Fone: (55) 3744-0600 - Fax: (55) 3744 0619

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP: 98.400-000 – Frederico Westphalen-RS. Endereço eletrônico: <http://www.ufsm.br/frederico> – E-mail: [ufsmfw@ufsm.br](mailto:ufsmfw@ufsm.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Campus Frederico Westphalen**

modificada, elementos e/ou molduras inseridos, bordas alteradas, fundo substituído, imagens fundidas, bem como outros filtros ou retoques, não serão aceitas.

6.9 - As imagens devem ser salvas no formato JPG (ou JPEG), orientação paisagem, no tamanho mínimo de 20x30cm, em 300 dpi de resolução.

6.10 - Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas alterações nas fotos ou nas informações enviadas por *e-mail*, conforme itens descritos no item 5.2 deste Regulamento.

6.11 - A inveracidade e/ou a falta de qualquer informação constante no *e-mail* de inscrição implicará na exclusão automática do participante do concurso.

6.12 - As fotografias devem ser, obrigatoriamente, do município de Frederico Westphalen, área urbana ou rural.

6.13 - A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem, a mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos da composição e cores da fotografia, além do respeito à temática do concurso.

6.14 - Não serão aceitas imagens com conteúdo discriminatório, ofensivo ou grosseiro.

## **Capítulo 7 – DO JULGAMENTO**

7.1 - As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por nove pessoas, representantes de profissionais da área de fotografia representantes das organizações representativas da categoria ou que atuam nela, indicadas previamente pela UFSM/FW, pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, e pela Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen;

7.2 - A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos deste Regulamento, não cabendo recurso;

7.3 - A Comissão Julgadora aceitará fotografias inéditas para este concurso, ou seja, que não tenham sido premiadas em qualquer outro concurso ou afins. Em caso de dúvida, haverá investigação, e, se for o caso, a inscrição será automaticamente cancelada, sem direito de recurso por parte do inscrito.

## **Capítulo 8 – DA PREMIAÇÃO**

8.1 - A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá em data a ser divulgada na Programação do Frederico em Luz 2022.

8.2 - As pessoas vencedoras serão premiadas da seguinte forma:

---

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Campus Frederico Westphalen**

Fone: (55) 3744-0600 - Fax: (55) 3744 0619

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP: 98.400-000 – Frederico Westphalen-RS. Endereço eletrônico: <http://www.ufsm.br/frederico> – E-mail: [ufsmfw@ufsm.br](mailto:ufsmfw@ufsm.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Campus Frederico Westphalen**

1º Lugar: R\$ 900,00 (R\$ 700,00 da Administração Municipal + R\$ 200,00 da Conceito A)

2º Lugar: R\$ 450,00 (R\$ 350,00 da Administração Municipal + R\$ 100,00 da Conceito A)

3º Lugar: R\$ 200,00 (da Administração Municipal)

4º Lugar: R\$150,00 (da Administração Municipal)

5º Lugar: 100,00 (da Administração Municipal)

\*A premiação do 6º lugar ao 12º lugar receberão prêmios surpresas das empresas locais, ou ainda poderão ser divulgadas durante o andamento do concurso.

8.3 - As 50 fotos pré-selecionadas pela Comissão Julgadora irão compor a Mostra Fotográfica da Feira do Livro e de outros eventos de Frederico Westphalen, e ainda ficarão disponíveis no acervo do *site* da Prefeitura Municipal e outros.

8.4 - As 12 fotografias mais votadas pelo público em geral irão compor o Calendário Institucional da UFSM/FW de 2023.

8.5 - A partir da inscrição os inscritos autorizam automaticamente o uso da fotografia e da imagem em todos os meios físicos e *on-line*.

## **Capítulo 9 – DAS DATAS DO CONCURSO**

9.1 - As datas do concurso serão as seguintes:

- a) Lançamento: 02/08/2022;
- b) Inscrições: 02/08/2022 até as 23h59min do dia 20/09/2022;
- c) Votação: Durante a Feira do Livro, a definir;
- d) Divulgação dos resultados/premiação: Data a definir na programação do Frederico em Luz.

## **Capítulo 10 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 - O participante do Concurso Fotográfico 2022 – Revelando Frederico Westphalen: Seu Olhar na Nossa História, a partir da inscrição no concurso, autoriza o uso de suas fotos, seu nome e sua imagem na Internet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, calendários entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação de eventos, sem qualquer ônus para a UFSM/FW e para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo de Frederico

---

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Campus Frederico Westphalen**

Fone: (55) 3744-0600 - Fax: (55) 3744 0619

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP: 98.400-000 – Frederico Westphalen-RS. Endereço eletrônico: <http://www.ufsm.br/frederico> – E-mail: [ufsmfw@ufsm.br](mailto:ufsmfw@ufsm.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Campus Frederico Westphalen**

Westphalen, bem como para a Câmara de Vereadores e outros apoiadores do projeto.

10.2 - Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros, cabendo ao inscrito toda e qualquer responsabilidade, caso isso aconteça.

10.3 - Cada participante é responsável pelo envio da(s) foto(s) e demais informações para o link do item 5.1 e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da(s) imagem(s) que enviou, não cabendo à UFSM/FW, à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, e à Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio da(s) foto(s), nos termos do item 10.1.

10.4 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora. 10.5 - Todo participante do referido Concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

Silvane Brand Fabrizio

Coordenadora do Projeto - Revelando Frederico Westphalen *Seu Olhar na Nossa História*

Braulio Otomar Caron

Diretor do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

Alessandro Molossi

Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo de Frederico Westphalen

---

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Campus Frederico Westphalen**

Fone: (55) 3744-0600 - Fax: (55) 3744 0619

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP: 98.400-000 – Frederico Westphalen-RS. Endereço eletrônico: <http://www.ufsm.br/frederico> – E-mail: [ufsmfw@ufsm.br](mailto:ufsmfw@ufsm.br)